



**PORTARIA Nº 133/2018**

PUBLICADO EM: 21/09/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1274 - 1702  
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a Prorrogação da Cessão do servidor público municipal **Fabio do Santos**, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento através do Processo nº 2926/2018 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 04/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão do servidor público municipal **FÁBIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **21/09/2018**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir do dia 21/09/2018.

Campo Largo, 21 de setembro de 2018.

  
**BENTO ANTÔNIO VIDAL**

Presidente